



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0065/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – DECRETAR luto oficial de três dias, decorrente do falecimento do servidor THIAGO CLARINDO DA SILVA.

Art. 2.º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 24 e 25 de maio de 2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**